



PORTARIA Nº 163/98

Concede Licença Especial à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.173.638-6-SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2152/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 01 de maio de 1998 a 30 de abril de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 30 de abril de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20/05/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

